

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 096/2021-CLJRF

Processo nº 183/2021

## I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.119/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA - COMSEP/AF E O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUMSEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

## II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50<sup>1</sup> do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.119/2021.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Francisca Ilmarli Teixeira**  
Relatora

---

### 1 Regimento Interno.

**Art. 50.** Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

**Parágrafo único.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitarem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



### III – CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>, em reunião extraordinária, de 17 de agosto de 2021, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.119/2021.

Sala das Comissões, em 17 de agosto de 2021.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Presidente:** Claudinei de Souza Jesus (MDB)

**Vice/Relatora:** Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

**Membro:** Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)